

**Parecer Técnico nº 02/2017**

**Belém, 18 de Janeiro de 2017.**

**Dados do Paciente:**

Ivanilde do Socorro Pantoja Daniel.  
Endereço: Passagem Santa Matilde, nº 33.  
Contato: (91) 98889-6844  
Procedência Médica: José R. P. Moura – CRM 2193

Idade: 52 anos.  
Bairro: Castanheira.

**Dados do Processo:**

**TJE - RENOVAÇÃO DE PROCESSO  
DECISÃO JUDICIAL**

Protocolo/SESMA: 1660842/2017  
Processo-Sentença: 0031450-76.2014.8.14.0301

**Tratamento Solicitado:**

Ação Judicial em favor da paciente solicitando os medicamentos, FLUOXETINA 20mg, SOYFEMME e o material técnico fralda geriátrica ou absorventes pós-cirúrgico.

**Do Atendimento pelo SUS:**

Informo que o medicamento SOYFEMME, não é do padrão desta Secretaria Municipal de Saúde de Belém – Pa conforme legislações vigentes pelo Ministério da Saúde, Portaria 4217/10; que trata do financiamento para medicamentos básicos e RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Contudo certifico que o medicamento FLUOXETINA 20mg, é padrão desta SESMA e será entregue à requerente.

Em relação as fraldas geriátricas que constam em Liminar, a requerente não solicitou nesta renovação.

**Considerações Finais:**

Como já exposto no decorrer deste documento, apesar do medicamento não constar no elenco desta Secretaria de Saúde municipal e nem na estatual; sendo assim e, levando em consideração tratar-se de **DECISÃO JUDICIAL**, segue abaixo o quantitativo levando em consideração a receita anexado ao processo.

SOYFEMME

06 caixas com 30 comprimidos em cada, para 06 (meses) de atendimento.

CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20mg

Medicamento padrão desta Secretaria e será entregue 360 comprimidos pelo DRM à requerente.



**Telma Lúcia Araújo Ferreira**

**Técnica Farmacêutica / Núcleo de Demanda Judicial-GABS/SESMA  
CRF/PA 2818**



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)  
Marco, CEP. 66093-543  
E-mail: [sesmagab@gmail.com](mailto:sesmagab@gmail.com)

Tel: (91) 3184-6136